



FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS/IMPUGNAÇÃO DE EDITAL DE  
ABERTURA

Edital nº:	EDITAL DE ABERTURA Nº. 01 de 03 de janeiro de 2022.
Unidade Acadêmica:	Escola de Enfermagem de Manaus - EEM
Departamento:	Coordenação acadêmica
Área:	Enfermagem

**Tipo:**

Impugnação de Edital de Abertura (\_\_\_\_) Recurso contra indeferimento de inscrição (\_\_\_\_)

ou

**Etapa:**

Prova Escrita (\_\_\_\_) Prova Didática (\_\_\_\_) Prova de Títulos (\_\_\_\_) Resultado Final (X)

Descrição da argumentação para impetração do Recurso/Impugnação

Eu, Sibebe Naiara Ferreira Germano, portador do RG nº 1959642-1, inscrito no CPF sob o nº 897.627.202-10, Professora, residente e domiciliado(a) na cidade de Manaus /AM, devidamente inscrito (a) no **CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DE MANAUS**, da Universidade Federal do Amazonas, venho, muito respeitosamente, recorrer do RESULTADO FINAL haja visto que eu só concorri há 1 vaga referente a professor na área da enfermagem com mestrado no código 0122EEM01, divulgado por esta Comissão, no último dia 23, conforme prazo legal, pelos seguintes motivos:

1. Há erro na interpretação da lei de cotas 12.990, de 9 de junho de 2014 onde a mesma no seu artigo 1, parágrafo 1 narra: A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecida no concurso for igual ou superior a 3.
2. Apesar de o referido edital ter oferecido 45 vagas para várias áreas e unidades, na minha área eu concorri a apenas uma vaga e a referida lei não permiti ter cota, mas prever sim a classificação das contas, mas obedecendo a referida lei.
3. É importante registrar que eu sou cotista, porém não me inscrevi como cota porque o edital quando foi lançado previa uma vaga e não especificava que a vaga seria exclusiva e definida para negros excluindo os demais candidatos, apenas depois da inscrição e homologação da inscrição que veio as retificações, e depois das várias retificações na quinta que deixava claro que a uma vaga que eu estava concorrendo era exclusiva de negros.

Diante do exposto, solicito da Comissão de Concursos da Universidade Federal do Amazonas-UFAM que a convocação seja observada conforme a lei que rege os concursos públicos e que a convocação seja de acordo com a mesma.

Cidade de Manaus, 25 de maio de 2022

Assinatura do Interessado: \_\_\_\_\_



Documento assinado digitalmente  
SIBELE NAIARA FERREIRA GERMANO  
Data: 25/05/2022 12:28:47-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>



**Resposta ao Recurso – Etapa: Prova Escrita**

<b>Edital nº:</b>	<b>001/2022</b>
<b>Unidade Acadêmica:</b>	<b>Escola de Enfermagem de Manaus</b>
<b>Área:</b>	<b>0122EEM01 - Enfermagem</b>

Candidato(a): Naiara Ferreira Germano. Inscrição No. 205

**Fundamentação**

A candidata apresentou recurso em 25/05/2022 por meio de e-mail às 11:30, enviado à Comissão de Concurso Para a Carreira do Magistério Superior – CCCMS da Escola de Enfermagem de Manaus.

Na descrição a candidata refere que seu recurso seria referente ao Resultado Final do Concurso para a área 0122EEM01 Enfermagem. Entretanto, seus argumentos referem-se ao Edital 001/2022, que norteia o certame.

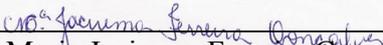
**Análise**

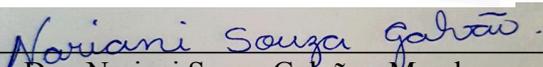
Observa-se que o pedido de recurso está fora do prazo de 48h da publicação do resultado final (item 13.2.2. do Edital 001/2022). Por sua vez, as argumentações da candidata não se referem ao Resultado Final, mas sim ao próprio Edital.

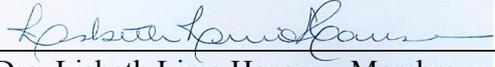
**Parecer**

Considerando que a Banca Examinadora cumpriu o Edital 001/2022 e o calendário referente ao certame, somos de parecer ao não acolhimento do recurso da candidata.

**Manaus, 25 de maio de 2022**

  
Dra. Maria Jacirema Ferreira Gonçalves - Presidente

  
Dra. Nariani Souza Galvão - Membro

  
Dra. Lisbeth Lima Hansen - Membro

**Comissão de Concurso Para a Carreira do Magistério Superior – CCCMS da**  
**Escola de Enfermagem de Manaus**  
**Portaria GR No. 618 de 7/4/2022 - Concurso Edital 001/2022**